

## I. ENTIDADE ADJUDICANTE

### 1. DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E CONTACTOS OFICIAIS:

**Designação:** Novo Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.

**Endereço:** Centro Empresarial Ribeira da Penha Longa, Rua D. Dinis Bordalo Pinheiro, 467B

**Código Postal/Localidade:** 2645-539 Alcabideche

**País:** Portugal

**Telefone:** 21 911 96 30

**E-mail:** [concursos@novoverde.pt](mailto:concursos@novoverde.pt)

**Sítio da Internet:** [www.novoverde.pt](http://www.novoverde.pt)

### 2. SÍTIO DA INTERNET ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTAÇÃO

[www.novoverde.pt/concursos](http://www.novoverde.pt/concursos)

### 3. ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=Vortal>

## II. OBJETO DO CONCURSO

### 1. DESCRIÇÃO

O presente Concurso visa a retoma efetiva e encaminhamento para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens do Material Papel/Cartão provenientes da recolha seletiva triados em estações de triagem, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Quantidades Totais Embalagem Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
1	Águas e Resíduos da Madeira	Funchal	100%	69	69	65.00

<sup>1</sup> Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.

Grupos	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Quantidades Totais Embalagem Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
2	Águas e Resíduos da Madeira	Porto Novo	75%	69	52	45.00
3	Algar	Barlavento	72%	46	33	45.00
4	Algar	Sotavento	88%	69	61	50.00
5	Amarsul	Transucatas	52%	138	72	45.00
6	Ambisousa	Paredes	94%	23	22	50.00
7	Ambisousa	Rio Mau	83%	46	38	50.00
8	AMCAL	Aterro Sanitário	88%	23	20	50.00
9	Braval	Unidade de Triagem	100%	23	23	65.00
10	Ecobeirão	CTR	67%	46	31	45.00
11	Ecolezíria	Triu	67%	46	31	45.00
12	Equiambi	São Jorge	100%	23	23	65.00
13	Ersuc	Aveiro	62%	46	29	45.00
14	Ersuc	Coimbra	71%	69	49	45.00
15	Gesamb	AS de Évora	71%	92	65	45.00
16	Lipor	Greenpapers	61%	161	98	45.00
17	Musami	São Miguel	100%	46	46	65.00
18	Resiaçores	Flores	83%	11.5	9.5	50.00
19	Resiaçores	Santa Maria	100%	11.5	11.5	65.00
20	Resialentejo	Parque Ambiental do Montinho	90%	46	41	50.00
21	Resialentejo	Parque Ambiental do Montinho	100%	23	23	65.00
22	Resíduos do Nordeste	Parque Ambiental Resíduos do Nordeste	65%	23	15	45.00
23	Resiestrela	Fundão	62%	23	14	45.00
24	Resinorte	Boticas	86%	46	40	50.00
25	Resulima	AS Vale do Lima e Baixo Cávado	62%	69	43	45.00
26	RSTJ	Ecoparque Relvão	42%	23	10	35.00
27	RSTJ	Ecoparque Relvão	90%	23	21	50.00
28	Suldouro	Sermonde	63%	69	43	45.00
29	Tratolixo	Trajouce	100%	69	69	65.00
30	Tratolixo	Trajouce	49%	23	11	35.00
31	Valnor	AS de Avis	77%	46	35	50.00
32	Valorlis	AS Leiria	60%	46	28	45.00
33	Valorsul	Cadaval	74%	23	17	45.00
34	Valorsul	Cadaval	100%	46	46	65.00
35	Valorsul	FMR	67%	92	62	45.00
36	Valorsul	Lumiar	85%	23	20	50.00
37	Valorsul	Bluepapers	67%	92	62	45.00
<b>Total</b>				<b>1 863</b>	<b>1 381</b>	

O Preço Base de licitação é definido pela Novo Verde tendo em consideração os valores utilizados nos últimos concursos do SIGRE, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Preço Base assume que os custos de transporte para as instalações do Operador de Gestão de Resíduos (OGR), ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira, são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante, e podendo ser excedidas em 10%.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a Novo Verde poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o OGR adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

A Novo Verde reserva-se o direito de não aceitar propostas condicionadas ou com variantes.

## **2. LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA**

Instalações dos SGRU e, no caso das Ilhas, Porto de Leixões ou Lisboa.

## **3. PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

<b>MATERIAL</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMO</b>
PAPEL CARTÃO SELETIVA	01/01/2021	31/01/2021

# **III. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

## **1. CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**Garantia Financeira** – A ser requerida pela Novo Verde, a garantia financeira prestada à Novo Verde, caso o concorrente ganhe o concurso, deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A garantia financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A Novo Verde reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia e alterar o prazo para a prestação da mesma, de acordo com a análise de risco que venha a ser efetuada à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

## **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso e de retoma, tenham um contrato celebrado com a Novo Verde e que cumpram os requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade. As entidades devem fazer prova do cumprimento dos requisitos legais definidos para o exercício da sua atividade com a apresentação da proposta, nomeadamente através da apresentação de uma declaração que confirma que todos os elementos apresentados nos Anexos I e II do contrato com a Novo Verde se mantêm válidos.

No caso de o OGR não efetuar uma operação de reciclagem, deverá garantir que os resíduos de embalagens são encaminhados para reciclagem junto de operador devidamente licenciado para o efeito. O OGR deve comprovar esse encaminhamento por meio idóneo, nomeadamente através do envio de cópia de contrato, lista de entidades recetoras dessa operação, respetivas licenças e emissão de declaração de assunção de responsabilidade do operador em causa, pelo destino final de reciclagem.

A Novo Verde reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **IV. PROCESSO DO CONCURSO**

### **1. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **2. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**Data limite:** 18/12/2020

**Hora de início do leilão:** 14h30

**Hora de fim do leilão:** 15h30

### **3. PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para apresentação de propostas.

## **V. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A restante documentação relativa ao concurso, nomeadamente os Termos dos Procedimentos Concursais encontra-se disponível para *download* no sítio da Internet [www.novoverde.pt](http://www.novoverde.pt), na secção referente a concursos.